



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo  
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: [pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br](mailto:pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br) - Site: [ribeiraodosindios.sp.gov.br](http://ribeiraodosindios.sp.gov.br)  
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

## PORTARIA

DE 22 DE JULHO

N.º 496/2025  
DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, Sr.<sup>a</sup> MARLENE ALVES ROCHA DUARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

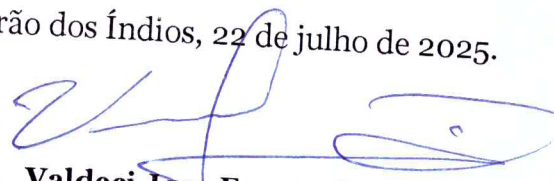
**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder, nos termos do artigo 87, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2025, licença para tratamento de saúde, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **Sr.<sup>a</sup> MARLENE ALVES ROCHA DUARTE**, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR PEB I – READAPTADA A AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

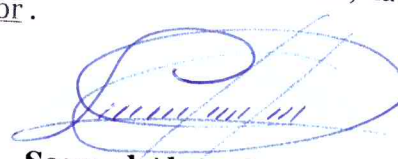
**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 22 de julho de 2025.

  
**Valdeci Jose Fernandes**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site [www.ribeiraodosindios.sp.gov.br](http://www.ribeiraodosindios.sp.gov.br).

  
**Samuel Alves Ferreira**  
**ASSESSOR DE GABINETE**